

IV: 226
21-09-2017
DSU.

Dionísio da Silva Nunes

De: Pedro Silva - FORMA CLS <pedro.silva@formacls.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 15:58
Para: Divisão de Obras
Assunto: ENC: Fornecimento e Montagem de Estantes Metálicas - Reinstalação do Arquivo Municipal de Marvão
Anexos: PROPOSTA B0924041227R1.pdf; DECLARAÇÃO - alínea a_ do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.pdf; DECLARAÇÃO - alínea c_ do n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149 2015 de 26-05.pdf

Exmos Senhores ;

Desde já agradecemos a consulta efectuada à nossa empresa

Em anexo enviamos a nossa proposta com os documentos solicitados

À disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento

Melhores Cumprimentos

Pedro Silva



☎ 210 731 148 / 📠 210 731 812 / ✉ pedro.silva@formacls.com

Working for you...

Consulte o nosso site www.formacls.com

De: Dionísio da Silva Nunes [<mailto:dionisio.nunes@cm-marvao.pt>]

Enviada em: quinta-feira, 14 de setembro de 2017 11:35

Cc: Maria Soledade Almeida Pires

Assunto: Fornecimento e Montagem de Estantes Metálicas - Reinstalação do Arquivo Municipal de Marvão

Ex. mos Senhores

Em conformidade com o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara datado de 14-09-2017, convida-se essa empresa a apresentar uma proposta para o procedimento de " Fornecimento e Montagem de Estantes Metálicas - Reinstalação do Arquivo Municipal de Marvão ".

Para o efeito, remete-se o convite e as restantes peças de procedimento onde se definem os termos a que obedece este procedimento.

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes

Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

19/09/2017
B4607072017R1

A:
Câmara Municipal de Marvão
Largo de Santa Maria
7330-101 MARVÃO

" Ajuste Direto para o Fornecimento e Montagem de Estantes Metálicas – Reinstalação do Arquivo Municipal de Marvão "

LISTA DE PREÇOS

- 01 - Estante Compacta Rolante TECNOROLL "L", constituídas por:
Base (carro) de estrutura metálica em chapa de aço com 2,5 m/m de espessura, quinada e montada apropriadamente por soldadura.
Equipada com 2 rodas em aço complementadas por dois rolamentos de agulhas com 20x14xH.17 m/m.
Ilhargas (montantes) compostas por 2 perfis em U de 30 x 32 m/m com 1,2 de espessura, perfuradas em cada 20 m/m, para receber os suportes de prateleiras, os perfis são unidos por 2 travessões horizontais.
Prateleiras em chapa de aço laminado a frio com 1 m/m de espessura
Carris (rails) em chapa de aço electrogalvanizado moldado de 25 x 25 m/m, dotado de ranhura para sistema anti descarrilamento, equipados com sistema de nivelamento ao chão, por intermédio de porcas de ajuste em cada 400 m/m de espaçamento horizontal, corrente para roda dentada e rampas inclinadas em chapa de aço electrogalvanizado.
Sistema de movimentação mecânica com desmultiplicador, por volante, equipado com pinhão/cremalheira, unidade de redução através de roda dentada e veio de tração.
Dispositivo superior e lateral contra o pó, em perfil de P.V.C.
Sistema de amortecimento entre as estantes.
Acabamento das superfícies metálicas em galvanizado nas ilhargas e prateleiras e em pintura electroestática a pó epoxy, a 180º nos restantes componentes

CAPACIDADE ÚTIL DE ARQUIVO: 744,80 METROS LINEARES

Composto por:

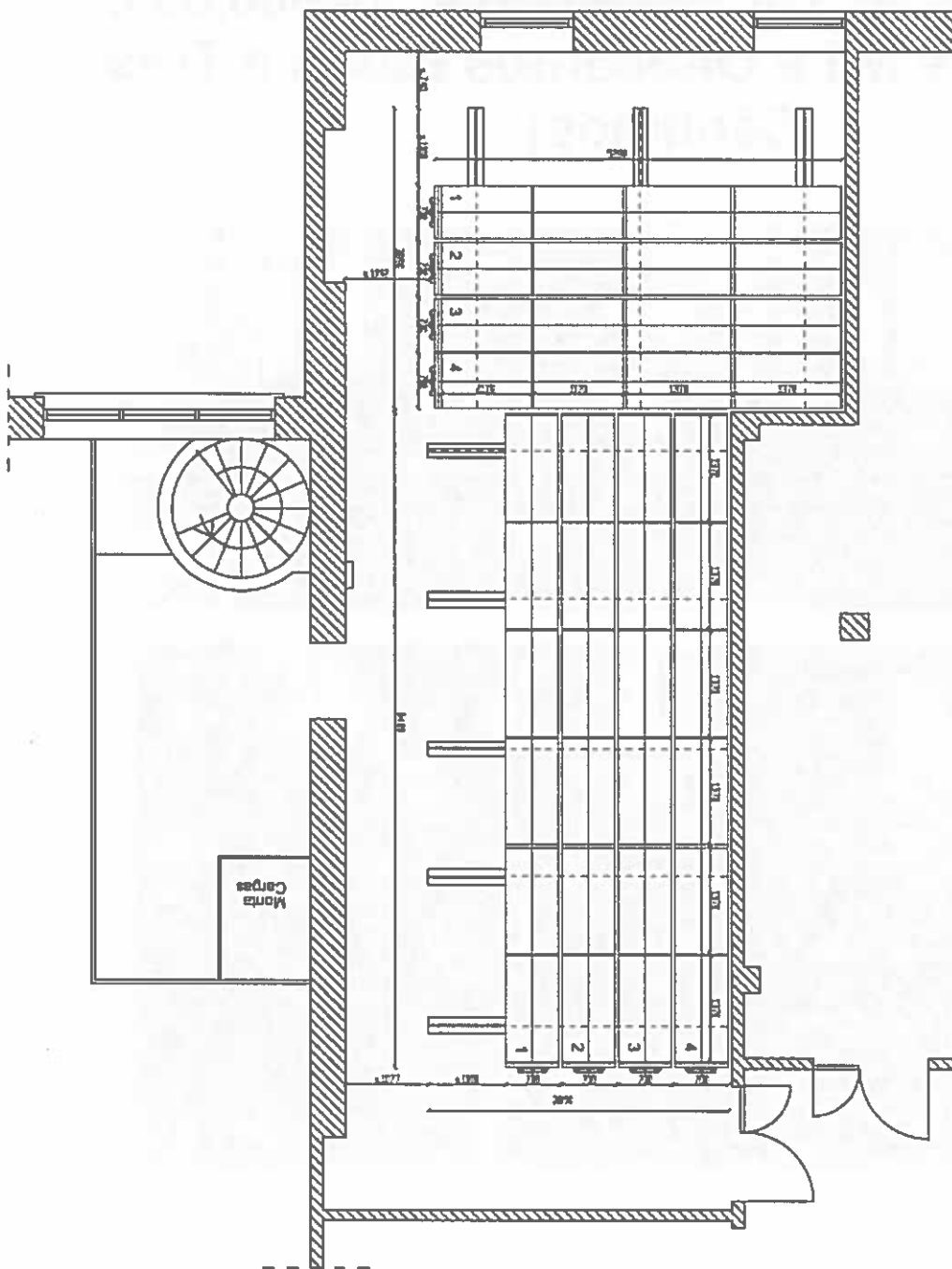
- | | | |
|--|-------------------|-------------------|
| <p>04 – Estante Móvel de Face Dupla com H 2805 mm, equipados com 7 + 7 espaços úteis de H 345 mm (por módulo) / 8 prateleiras. Ilhargas em perfis de aço 30x32 mm com 1,2 mm de espessura ranhuradas a cada 25 mm
Painel frontal em chapa de aço com Porta-Etiquetas e Volante ergonómico
Prateleiras em chapa de aço pintadas a epoxy com quatro quinagens á frente e atrás e dupla quinagem lateral, suportando até 100 Kg u.d.
Dim: L 5280 x P 700 (350 + 350) x H 2805 mm + carril
Ref.: LT.EMD52835352805</p> | <p>1.302,50 €</p> | <p>5.210,00 €</p> |
| <p>04 – Estante Móvel de Face Dupla com H 2805 mm, equipados com 7 + 7 espaços úteis de H 345 mm (por módulo) / 8 prateleiras. Ilhargas em perfis de aço 30x32 mm com 1,2 mm de espessura ranhuradas a cada 25 mm
Painel frontal em chapa de aço com Porta-Etiquetas e Volante ergonómico
Prateleiras em chapa de aço pintadas a epoxy com quatro quinagens á frente e atrás e dupla quinagem lateral, suportando até 100 Kg u.d.
Dim: L 8480 x P 700 (350 + 350) x H 2805 mm + carril
Ref.: LT.EMD84835352805</p> | <p>2.224,00 €</p> | <p>8.896,00 €</p> |
| <p>31,5 – Metros lineares de carris compostos por 5 pistas, ladeados por rampas em aço galvanizado para fácil acesso.
(fixação ao nível do pavimento)
2 Carril Guia + 3 Carril de Rolamento
Carris em aço moldado de 25 x 25 mm e equipados com sistema de nivelamento embutido, espaçado a cada 500 mm
Carril-Guia com rasgo lateral para sistema anti-descarrilamento.
Ref.: LT.CAR-JL/ML</p> | <p>62,50 €</p> | <p>1.968,75 €</p> |
| <p>04 – Protector Superior e Lateral Contra o Pó
Dim: L 5280mm
Ref.: LT.PSCP5280</p> | <p>38,32 €</p> | <p>153,28 €</p> |
| <p>04 – Protector Superior e Lateral Contra o Pó
Dim: L 8480mm
Ref.: LT.PSCP8480</p> | <p>53,00 €</p> | <p>212,00 €</p> |
| <p>08 – Bloqueador de Movimento da Estante Móvel localizado o volante
Ref. LT.BSV</p> | <p>45,00 €</p> | <p>360,00 €</p> |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 16.800,03 €
(Dezasseis Mil e Oitocentos Euros e Três
Cêntimos)**

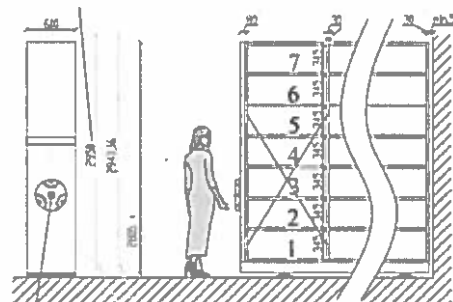


**PEDRO JORGE
DA CRUZ LEITE
DA SILVA** Assinado de forma
digital por PEDRO
JORGE DA CRUZ LEITE
DA SILVA
Dados: 2017.09.20
15:38:01 +01'00'

LAY OUT



LAYOUT



Assinado de forma digital por PEDRO JORGE DA CRUZ LEITE DA SILVA
 PEDRO JORGE DA CRUZ LEITE DA SILVA
 Dados: 2017.09.20 15:38:28 +01'00'

CERTIFICAÇÕES DO SISTEMA DE ESTANTES

Certificação de Segurança: GS

Certificação de Qualidade: ISO 9001 – Sistema de Gestão de Qualidade aplicável à conceção, fabrico e venda de Sistemas de Arquivo.

Certificação de Qualidade: ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental aplicável à conceção, fabrico e venda de Sistemas de Arquivo.

Certificação de Resistência das Prateleiras: UNI 8601

Certificação de Resistência dos Suportes das Prateleiras: EN14073

Certificação do fabricante de Requisitos de qualidade para a soldadura de fusões em materiais metálicos: ISO 3834-2:2006

Certificação de Resistência à carga concentrada: UNI 8600

Certificação de Resistência dos suportes das prateleiras: UNI 8603

Certificação de Resistência das bases estruturais: UNI 8606

Certificação de Resistência ao impacto: UNI 8901

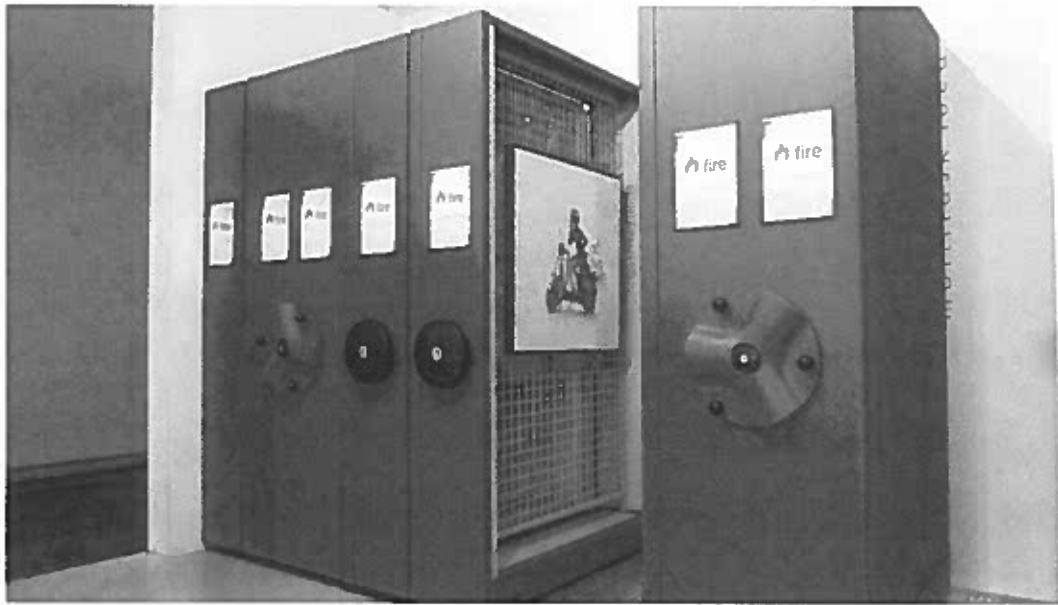
Certificação anti-corrosão: UNI EN 9227

Certificação de Resistência às mudanças de temperatura: UNI 9429

Certificação de Resistência á abrasão: UNI EN 15185

Certificado de materiais utilizados nos carris: UNI ISO 2081:2009

S 235 / Norma EN 10277-2:2008



ELEMENTOS PRINCIPAIS DO SISTEMA TECNOROLL

- **As ilhargas são constituídas por estruturas compostas por perfis verticais de aço tubular de secção rectangular 30 x 32 mm, duplamente nervurados, ligados entre si com travessas e fechados nas suas quatro faces, garantindo assim um comportamento anti-torção e aptidão para suportar elevadas cargas.**

As ilhargas são providas de ranhuras duplas ao passo de 25mm em todo o seu comprimento, para encaixe do suporte de prateleiras, evitando assim que as prateleiras caiam quando se ajustam e também para uma melhor distribuição do peso.

As ilhargas são unidas às bases móveis, formando um conjunto rígido e estável.

- **Os painéis de remate são isento de arestas vivas e estão equipados, com selo de borracha vedante e anti-pó, assim como a parte superior das Estantes.**

- **As prateleiras são amovíveis e reguláveis em altura, a cada 25 mm, sem auxílio de ferramentas, em 8 pontos, por meio de 4 peças de fixação dupla, auto sustentáveis, encaixadas nas ranhuras duplas das ilhargas.**
- **As prateleiras têm quatro quinagens frontais, sendo posteriormente cravadas na face inferior, e dupla quinagem lateral, permitindo assim um excelente comportamento de resistência à carga**
Fixação por pressurização, e arestas boleadas.
- **As prateleiras permitem a aplicação de batentes traseiros sem recurso a ferramentas, por meio de simples encaixe sólido.**
As prateleiras vêm dotadas de sistema de fixação de batente traseiro, através de ranhuras na sua parte superior.
- **As Base móveis são formados por 2 secções "C" com 135x40x20 mm, com uma altura total de 135 mm em aço e uma espessura mínima de 2,5 mm, integrando duas rodas em aço completadas por dois rolamentos com 20x14x17mm protegidos num dos lados (tipo 6204/Z).**
Cada rolamento tem uma capacidade de carga dinâmica de 9800 Kg, e uma capacidade de carga estática de 6200 Kg, pelo que cada "carro" pode suportar uma carga dinâmica de 39200 Kg ou uma carga estática de 24800Kg.
O número de "carros" a usar depende do comprimento da base e da carga prevista. O movimento é transmitido por um volante ergonómico para as rodas através de uma corrente, parte integrante de um sistema de transmissão Z9 / Z18, ligado a um veio de transmissão, que roda num mecanismo especial com capacidade de auto-lubrificação.

- **As rodas guia e de contacto são em aço maciço, e têm um diâmetro de 140 mm, funcionando em rolamentos "twin-ball", selados e isentos de manutenção.**
- **As rodas motrizes do sistema são accionadas por um eixo de transmissão em aço galvanizado no mínimo com 30 mm de diâmetro.**
- **Batentes de borracha permitindo o afastamento regulamentar (arejamento) de 25 mm e evitando igualmente o entalar dos dedos durante o manuseamento.**
Todas as estantes fixas tem uma subestrutura de características medidas idênticas sem mecanismo de movimento.
- **O movimento realiza-se por sistema de forças exercidas num volante, com design ergonómico, fabricado em liga de alumínio, com três punhos esféricos rotativos, que se transmite às bases através de correntes e sistema integrado de desmultiplicação, adequado ao comprimento, altura e peso de cada módulo em carga máxima. O funcionamento das Estantes nunca põe em risco a segurança dos utentes.**
- **O ponto de aplicação da força no volante são punhos esféricos rotativos, especificamente projetados para o uso seguro e ergonómico de acordo com a regras de segurança, Decreto-Lei nº 81/2008.**
Os três punhos esféricos rotativos não obstroem o corredor de passagem porque não sobressaem da medida do volante evitando assim que pessoas ou objectos possam embafer/prender nos mesmos.

- **Bloqueio Individual de Segurança situado no volante das Estantes Móveis, que quando acionado garante ao utilizador o bloqueio de qualquer movimento que possibilite fechar esse mesmo corredor.**
- **O sistema de acionamento do movimento das estantes é manual, permitindo que uma só pessoa consiga accionar fácil e eficazmente o conjunto completo de módulos das estantes, com carga plena, de uma forma suave, silenciosa, sem atrito aparente, sem oscilações e vibrações.**

A base é sujeita por um sistema de transmissão mecânico, efetuado através de roda dentada que engrena numa corrente integrada numa calha lateral ao longo do carril, excluindo assim o risco de patinagem.

- **Os carris são constituídos por base de 130 mm de largura, com espessura mínima de 3 mm, complementados por varão maciço de aço com dimensões mínimas de 25 x 25 mm.**

São fabricados em aço galvanizado

- **O sistema comporta carris guia e de rolamento, em numero e posicionamento eficaz para a uniforme distribuição das cargas.**

Os carris guia do sistema são conjugados com perfil em chapa de aço galvanizado, quinada, com cerca de 2 mm de espessura, para incorporação de corrente de tracção ao longo de todo o seu comprimento, de forma a garantir a correcta deslocação em ângulo de 90° dos módulos móveis.

Os carris guia são providos de sistema anti-tombo, tendo os componentes do sistema acabamento em galvanizado.

Os Carris estão providos de um sistema de nivelamento embutido no próprio Carril com espaçamento de 500 em 500 mm.

- Os Carris são em aço maciço galvanizado de 12 my com superfície “ hot dip “, com secção de 130 x 25 mm, conectados entre si por peças de ligação em aço a fim de assegurar uma ligação perfeita e estável, e totalmente nivelada.
- O carris guia são providos de ranhura superior onde corre a roda guia, de forma a guiarem convenientemente o circuito de deslocação das Estantes.



CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

- Aos valores apresentados acrescenta-se valor do I.V.A. à sua taxa legal (23%).
- Prazo de Entrega e Instalação: 30 dias após comunicação oficial Adjudicação.
- Validade da proposta: 66 (Sessenta e Seis) dias
- Transporte: De nossa conta e risco.
- Garantia: 2 (Dois) anos. A garantia inclui substituição parcial ou total de componentes.
- Origem do Material: LA TECNICA - Itália
- Dispomos de quadro técnico com capacidade de efectuar qualquer assistência em qualquer local do país, no espaço de 48 horas.
- Pagamento: A 30 dias da data da fatura após Entrega e Montagem de todo o Equipamento .

**PEDRO JORGE
DA CRUZ LEITE
DA SILVA** Assinado de forma
digital por PEDRO JORGE
DA CRUZ LEITE DA SILVA
Dados: 2017.09.20
15:39:03 +01'00'

The first part of the report discusses the current state of the world economy and the impact of the Asian financial crisis. It notes that the crisis has led to a sharp decline in economic growth in the region, with some countries experiencing a complete economic collapse. The report also discusses the impact of the crisis on the global economy, particularly in terms of trade and investment. It notes that the crisis has led to a sharp decline in global trade and investment, and that this has had a significant impact on the global economy. The report also discusses the impact of the crisis on the environment, particularly in terms of deforestation and the loss of biodiversity. It notes that the crisis has led to a sharp decline in investment in environmental protection, and that this has had a significant impact on the environment. The report concludes by discussing the need for international cooperation to address the challenges posed by the crisis, and the need for a global response to the crisis.

Page 10 of 10
1995-2000

À:
Câmara Municipal de Marvão
Largo de Santa Maria
7330-101 MARVÃO

DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º, da Portaria 149/2015, de 26/05)

Pedro Jorge Cruz Leite da Silva, titular do C.C. nº 9039006, com o número de identificação fiscal 200 708 392, natural de S. sebastião da Pedreira, residente na Rua Alfredo Ruas nº 32 Odivelas, na qualidade de representante legal da **FORMA CLS – Comercio de Mobiliário Lda**, com o número de identificação fiscal 508 074 541, com sede na Avª da Liberdade nº 1 RC A em Odivelas, declara, sob compromisso de honra e para efeitos consagrados na alínea c) do nº 2 do artº 3º, da Portaria 149/2015, de 26/05, que não existe qualquer impedimento à celebração do respetivo contrato.

Odivelas, 19 de Setembro de 2017

**PEDRO
JORGE DA
CRUZ LEITE
DA SILVA** Assinado de forma
digital por PEDRO
JORGE DA CRUZ
LEITE DA SILVA
Dados: 2017.09.20
09:53:04 +01'00'

Pedro Jorge Cruz Leite da Silva
(Administrador)

11-11-11

11-11-11



À:
Câmara Municipal de Marvão
Largo de Santa Maria
7330-101 MARVÃO

DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho)

1 - **Pedro Jorge Cruz Leite da Silva**, titular do C.C. nº 9039006, natural de **S. Sebastião da Pedreira**, residente na **Rua Alfredo Ruas nº 32 Odivelas**, na qualidade de representante legal da **FORMA CLS – Comercio de Mobiliário Lda**, com sede na **Avª da Liberdade nº 1 RC A em Odivelas**, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar, na sequência do procedimento de “**Ajuste Direto para Fornecimento e Montagem de Estantes Metálicas – Reinstalação do Arquivo Municipal de Marvão**”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Lista de Preços / Mapa de quantidades / Condições Gerais de Venda
- b) Declaração da al. c) do nº 2 do artº 3 da Portaria nº 149/2015

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenada por sentença transitada em julgado, por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Tenham sido objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e nº 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes):
- i. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra na situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do Art.º 456 do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de Agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Odivelas, 19 de Setembro de 2017

PEDRO JORGE DA CRUZ LEITE DA SILVA
Assinado de forma digital por PEDRO JORGE DA CRUZ LEITE DA SILVA
Dados: 2017.09.20 09:55:35 +01'00'

Pedro Jorge Cruz Leite da Silva
(Administrador)